



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



PROCESSO: n.º 0145/2018

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019

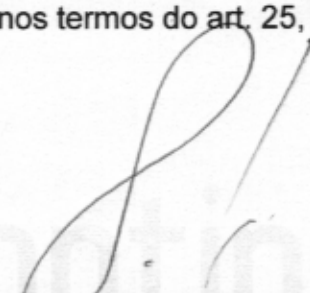
REFERÊNCIA: Aquisição de material didático, oficinas de capacitação e painel de debates.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, acolho o indicativo de processo administrativo de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A**, com sede na Rua Jornal NH, 99 - Centro de Riozinho/RS, para aquisição de material didático relativo à 3 (três) fascículos educacionais do PROJETO LER, com 8 páginas cada (tamanho 27x29cm) desenvolvido pela CONTRATADA e com destino às escolas de ensino fundamental para desenvolvimento de conteúdo educacional em sala de aula, no total de 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares, sendo 500 por edição, para melhor aproveitamento do material e aplicação de seu conteúdo na rede municipal de educação, a CONTRATANTE receberá, através de sua rede de professores, durante o período do contrato, 3 (três) oficinas de capacitação, preparadas por profissionais das universidades parceiras e equipe de redação do Grupo Sinos, participação da Secretária de Educação em painel de debates com o tema "Educação", a ser realizado na sede do Grupo Sinos, em data a confirmar no ano de 2019, com transmissão ao vivo pela Rádio ABC e Facebook do Jornal NH, pelo valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), devendo a despesa correr a conta da dotação, ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto, UNIDADE: 04 – Recursos MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 2019 – Manutenção da Educação Básica – MDE, RECURSO: 20, CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de Consumo, CATEGORIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto, UNIDADE: 04 – Recursos Federais, PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – Salário Educação, RECURSO: 1111, CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de Consumo, CATEGORIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizo a contratação.

Riozinho, 05 de Fevereiro de 2019


VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI
Prefeito Municipal